Casa de Epitácio Pessoa Gabinete do Deputado Dr. Taciano Diniz

REQUERIMENTO Nº **8.129** /2023

AUTOR: DEPUTADO DR. TACIANO DINIZ

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Ilustríssimo Secretário de Saúde do Estado, apelando no sentido de que seja realizado a implantação de um a três leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) para cada 10.000 habitantes em cada uma das 16 regionais de saúde do Estado (1ª Região – João Rita: 2^a Região Belém/Guarabira/Lagoa Pessoa/Santa Dentro/Serraria/Solânea; 3ª Região – Areia/Esperança - 4ª Região – Picuí; 5ª Região – Monteiro; 6ª Região – Patos/Santa Luzia; 7ª Região Aquiar/Coremas/Itaporanga/Piancó; 8ª Região - Catolé do Rocha; 9ª Região -Cajazeiras; 10^a Região - Sousa; 11^a Região - Princesa Isabel; 12^a Região -Itabaiana; 13ª Região - Pombal; 14ª Região - Mamanguape/Itapororoca; 15ª Região – Queimadas; 16ª Região – Campina Grande/Taperoá).

JUSTIFICATIVA

As Unidades de Terapia Intensiva são destinadas ao acolhimento de pacientes em estado grave com chances de sobrevida, que requerem monitoramento constante (24 horas) e cuidados muito mais complexos que o de outros pacientes.

O requerimento em questão visa a implantação de um a três leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) para cada 10.000 habitantes, nos hospitais regionais de saúde do Estado, conforme preconizado pela Organização Mundial de Saúde (OMS), para atender os pacientes com gravidade, evitando o deslocamento para os grandes centros como João Pessoa e Campina Grande.



Casa de Epitácio Pessoa Gabinete do Deputado Dr. Taciano Diniz

Diante do aqui exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, em 20 de outubro de 2023.

Dr. Taciano Diniz